

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2022
PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE PARA DIVERSIDADE
- COM BOLSA DE PÓS GRADUAÇÃO -
(PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH)

CT – CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA (CT)., com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, CENU Torre Norte, 25º andar, sala cj 102, Brooklin Paulista, São Paulo (SP), Brasil, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.055/0001 - 61; e **DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A. (“DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL”)**., com sede na Avenida das Américas, 3443, Bloco 4 A, salas 101 a 105, 107 e 108, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22631-003, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.393.366/0001-21, promover o Processo Seletivo para ingresso no **PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE PARA DIVERSIDADE (“PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH”)**, conforme regras abaixo descritas.

1- PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH COM BOLSA DE PÓS GRADUAÇÃO

1.1. Este Edital, trata das regras aplicáveis ao **processo seletivo para ingresso no PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE PARA DIVERSIDADE (“PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH”)**, coordenado pela CT em parceria com a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL, **com o objetivo de estimular a inclusão de pessoas que se identificam como mulheres, conforme definido na cláusula 3.1, e que atendam os demais requisitos indicados na referida Cláusula**, no mercado de trabalho da área de tecnologia, através da integração do desenvolvimento acadêmico e profissional.

1.2. Com esse intuito, ao final deste processo seletivo **serão selecionadas as candidatas aptas a participar do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH**, participação essa que envolve:

a) cursar 1(uma) das 50 (cinquenta) Bolsas de Estudos de Pós-Graduação disponibilizadas pela DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL, nos cursos indicados na Cláusula 2.1; **e**

b) realizar as jornadas de desenvolvimento e demais ações e/ou atividades e/ou eventos que vierem a ser disponibilizadas pela CT ao longo do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH..

2 - RELAÇÃO DE CURSOS

2.1. Abaixo, segue a relação dos cursos com bolsa de estudos de pós-graduação a que se refere a Cláusula 1.2, “a” e respectiva duração:

Pós-Graduação	Área Macro	Duração Máxima (meses)
Análise de Dados	Tecnologia	12
Análise e desenvolvimento de programas	Tecnologia	12
Gestão de produtos	Tecnologia	12
MBA Online Big Data e Inteligência Competitiva	Tecnologia	12
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Tecnologia	12
Projetos e Aplicativos Móveis Multiplataforma	Tecnologia	12
Projetos de Cloud Computing	Tecnologia	12
Segurança da Informação	Tecnologia	12

3 - INSCRIÇÕES

Para te auxiliar na compreensão de alguns dos requisitos dessa cláusula, esclarecemos que:

Pessoa que se identifica como mulher: indivíduo que, independente de sua orientação sexual e/ou sexo biológico, se identifica como mulher cis, trans ou travesti.

Renda familiar: soma da renda mensal da candidata participante com a renda mensal das pessoas que moram com ela.

3.1. Estão habilitadas à **inscrição** nesse Processo Seletivo, as candidatas que preenchem **TODOS** os requisitos abaixo:

- a) se identifiquem como mulher (cis, trans ou travestis)
- b) tenham **concluído um curso de graduação**;
- c) tenham renda familiar mensal **igual ou inferior a R\$ 3.992,00** (Três mil, novecentos e noventa e dois reais);
- d) comprovem o atendimento dos requisitos indicados nas alíneas “b” e “c” , no ato da respectiva matrícula; e
- e) aceitem todas as condições exigidas para participar do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH, que se encontram descritas no respectivo Regulamento (www.protagonizaai.com.br).

3.2. A **inscrição** no processo seletivo do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH de 2022 é **gratuita** e será efetuada através do **site <https://protagonizaai.com.br/>**, no período de **10 de março de 2022 até 11 de abril de 2022**.

3.3. A CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL **não se responsabilizam por inscrições** que tenham sido **efetivadas fora do prazo** ou que **não tenham sido concretizadas por problemas técnicos e/ou falha de comunicação**.

4. FASES E PROCEDIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO - PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH

4.1. FASE DE INSCRIÇÃO NO PROTAGONIZA AÍ – MULHERES EM TECH

4.1.1. Nessa fase, a candidata deverá:

(i) no prazo indicado na Cláusula 3.2, preencher o Formulário de Cadastro online através do site <https://protagonizaai.com.br/>, para se inscrever para participar do processo seletivo do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, concorrer a uma das bolsas de graduação indicadas neste Edital;

(ii) **responder as “informações adicionais”** que constam do referido formulário denominadas: **“identidade de gênero” e “renda familiar mensal”, sob pena de desclassificação**, porque, para fins do PROTAGONIZA AÍ – MULHERES EM TECH, essas respostas integram os requisitos essenciais descritos na Cláusula 3.1 “a”;

(iii) informar a **primeira e a segunda opção de curso** em que pretende obter a bolsa de estudos, dentre aqueles indicados na Cláusula 2.1 deste Edital.

4.1.2. O preenchimento do Formulário de Cadastro é de inteira responsabilidade da candidata.

4.1.3. A candidata deverá cadastrar um e-mail (“endereço eletrônico”) de acesso frequente, tendo em vista que o contato com ela será realizado exclusivamente por este canal.

4.1.4. A CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL não se responsabilizam pelas inscrições não concluídas, seja por ordem técnica, falhas de comunicação, problemas de rede, falhas ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados.

4.1.5. Ao efetivar a sua inscrição no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH, a candidata estará acatando, integralmente, as regras estabelecidas neste Edital, no Regulamento, Política de Privacidade e demais documentos disponíveis <https://protagonizaai.com.br/>, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior

4.1.6. Concluída a fase de inscrição, **serão admitidas para a fase subsequente APENAS** as candidatas que tiverem **atendido a todos os requisitos previstos na Cláusula 3.1, deste Edital**. Nessa fase do processo seletivo, a análise do preenchimento dos requisitos previstos na Cláusula 3.1 se baseará na auto-declaração da candidata, que se compromete a declarar a verdade, sendo certo que na fase da matrícula, os requisitos autodeclarados deverão ser comprovados.

4.2. FASE DE TESTES ONLINE (avaliação comportamental gamificada)

4.2.1. As candidatas admitidas para essa fase **receberão e-mail da CT**, no endereço eletrônico por elas cadastrado, **contendo**:

(i) informação sobre sua admissão para a fase de testes online;

(ii) 2(dois) links para realização, online, dos testes Genius e Lifestyle, ambos de realização obrigatória e não excludentes entre si; e

(iii) instruções para realização de referidos testes, o que inclui o **prazo para respondê-los no período compreendendo o dia 10 de março de 2022 até 18 de abril de 2022**.

4.2.2. **Findo o prazo** para realização dos citados testes, **os respectivos links perderão automaticamente a respectiva validade**.

4.2.3. A **realização de apenas 1(um) desses testes, acarretará a desclassificação no processo seletivo a que se refere esse Edital** e, por conseguinte, **a desclassificação da candidata para concorrer a uma das bolsas de estudos de pós-graduação atreladas ao PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH**.

4.2.4. Concluídos os testes, **serão admitidas para a fase subsequente APENAS** aquelas que tiverem **maior aderência às características para participar do PROTAGONIZA AÍ** e, por conseguinte, receber a bolsa de estudos no curso de pós-graduação em que se candidatou. As características aqui mencionadas são previamente definidas pela CT e não podem ser informadas neste Edital, sob pena de induzir as respostas aos testes.

4.3. FASE DE DINÂMICA

4.3.1. As candidatas admitidas para essa fase **receberão e-mail da CT**, no endereço eletrônico por elas cadastrado, **contendo**:

(i) informação sobre sua admissão para a fase de dinâmica;

(ii) instruções para realização da dinâmica, o que inclui, por exemplo, tempo de duração, dentre outras informações necessárias e inerentes a essa atividade.

4.3.2. Se a candidata **não concluir** essa atividade estará configurada a sua **desclassificação do processo seletivo a que se refere esse Edital** e, por conseguinte, **sua desclassificação para concorrer a uma das bolsas de estudos de pós-graduação atreladas ao PROTAGONIZA AÍ – MULHERES EM TECH.**

4.3.3. Concluída essa atividade, as candidatas serão avaliadas e pontuadas entre 1 a 5, sendo: 1 - NÃO APRESENTOU (a competência esperada) e 5 - SE DESTACOU (na competência esperada).

4.3.4. A avaliação da dinâmica será feita pela CT.

4.4. FASE DE SELEÇÃO

4.4.1. As candidatas selecionadas a participar do PROTAGONIZA AÍ – MULHERES EM TECH e, por conseguinte, contemplados com 1 (uma) bolsa de estudos de pós-graduação da DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL, **receberão e-mail da CT**, no endereço eletrônico por elas cadastrado, **contendo:**

(i) informação sobre sua admissão no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH;

(ii) **link que deve ser acessado, no prazo informado, para indicação do curso de pós-graduação** em que quer cursar a bolsa de estudo em que foi contemplada, observando os cursos indicados na Cláusula 2.1, **sob pena de configurar sua desistência** em participar do PROTAGONZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, sua **desistência a cursar a bolsa de estudos de pós-graduação** em que contemplada.

(iii) **informação sobre o prazo** para realização da **matrícula** no curso de pós-graduação em que contemplada com a bolsa de estudos e o **prazo** para realização de **seu cadastro no fórum de desenvolvimento profissional.**

4.4.2. Se a candidata **não atender quaisquer das exigências contidas na Cláusula 4.4.1, “ii” e/ou “iii”, no prazo indicado** no e-mail que receber da CT, **estará configurada sua desistência** do PROTAGONZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, sua **desistência a cursar a bolsa de estudos de pós-graduação** em que contemplada.

5 - CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. As candidatas serão classificadas conforme nota obtida na fase de dinâmica.

5.2. Serão consideradas aprovadas para participar do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, contempladas com 1(uma) bolsa de estudos de pós-graduação, conforme previsto neste Edital, as 50(cinquenta) candidatas melhor classificadas, permanecendo as demais na lista de espera. Apesar da aprovação, a matrícula na DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL está condicionado à comprovação do preenchimento dos requisitos previstos na Cláusula 3.1, alíneas “b”, “c” e “d”.

5.3. Em caso de empate, será dado prioridade à candidata com mais aderência às características previamente definidas, conforme avaliação no teste Genius e, se o empate permanecer, também será considerada a avaliação no teste LifeStyle. Se ainda

assim o empate se mantiver, será adotado o critério socioeconômico, dando-se preferência à candidata com menor renda.

5.4. As candidatas **aprovadas no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH** e, por conseguinte, **contempladas com 1(uma) bolsa de estudos de pós-graduação**, serão **informadas pela CT, por e-mail**, no endereço eletrônico por elas cadastrado. Esse e-mail será **enviado a partir do dia 25 de maio de 2022**.

6 - FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO NO PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH

6.1. As candidatas admitidas no PROTAGONIZA AÍ serão contempladas com 1(uma) bolsa de estudos de pós-graduação no curso por elas escolhido, dentre aqueles indicados neste Edital. Por isso, **o aperfeiçoamento do seu ingresso no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH fica condicionado à efetivação de sua matrícula no curso de pós-graduação em que inscrita e seu cadastro no fórum de desenvolvimento profissional.**

6.2. A **matrícula no curso de pós graduação e o cadastro no fórum de desenvolvimento profissional deverão ser efetivados**, impreterivelmente, **no prazo especificado pela CT, no e-mail** mencionado na Cláusula 5.4, **observando-se, cumulativamente, os seguintes procedimentos:**

a) acessar o link de matrícula na pós-graduação enviado por e-mail, no prazo indicado pela CT, fazer seu login, preencher o Formulário de Matrícula ONLINE da DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL, anexar os documentos indicados na alínea “b” subsequente, ler os termos de uso do site, política de privacidade e o contrato de prestação de serviços educacionais e, caso esteja de acordo, formalizar o aceite nos campos indicados. Caso a candidata não concorde com os termos acima, não poderá seguir com a matrícula. O aceite deve ser feito diretamente pela candidata, se maior de idade, ou com a assistência de seu representante legal, quando for menor de 18 anos;

b) no ato da matrícula, **anexar os seguintes documentos:** (i) documento oficial de identidade RG ou RNE; (ii) CPF; (iii) comprovante de residência recente emitido com menos de 60 (sessenta) dias; e (iv) diploma do ensino superior ou declaração de colação de grau; e (v) comprovante da renda familiar mensal declarada;

c) no prazo indicado pela CT, se cadastrar no fórum de desenvolvimento profissional, por meio do acesso do link enviado pela CT por e-mail, fazer seu login no respectivo site, preencher o Formulário Cadastro, ler os termos de uso do site e a política de privacidade e, caso esteja de acordo, formalizar o aceite nos campos indicados. Caso a candidata não concorde com os termos acima, não poderá seguir com o cadastro. O aceite deve ser feito diretamente pela candidata.

6.2.1. A matrícula no curso de pós-graduação mencionada na Cláusula 6.2, “a”, só se aperfeiçoará com a entrega de todos os documentos listados na Cláusula 6.2, “b” e com o cadastro no fórum de desenvolvimento profissional (6.2, “c”).

6.2.2. **Não será aceita**, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação CNH.

6.2.3. Caso a candidata não possua algum dos documentos listados na Cláusula 6.2, “b”, poderá apresentá-lo em até 30 dias após a realização da matrícula online, sob pena de, ultrapassado referido prazo sem a complementação dos documentos faltantes, **ficará configurada sua desistência à bolsa de estudos em que foi contemplada e, por conseguinte, sua automática desclassificação do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH.**

6.3. A admissão no PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH só se dará com o cumprimento de todas as exigências contidas na Cláusula 6.2 e respectivas alíneas e subitens, sendo certo que o não atendimento ou atendimento fora do

prazo configurará a desistência do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH e, por conseguinte, sua automática desistência à bolsa de estudos em que foi contemplada, encerrando qualquer vínculo entre a candidata e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL e a candidata e a CT.

6.4. A candidata é a única responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados e de suas declarações.

6.5. Declarações e/ou documentos falsos, ou a apresentação de documento inválido (exemplo: certificado de conclusão emitido por escola cassada), terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pela interessada.

6.6. Para maior transparência, para aferição do cumprimento de todas as exigências contidas na Cláusula 6.2 e respectivas alíneas e subitens, CT e DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL compartilharão entre si dados pessoais os cadastrados no fórum e matriculados na DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL: nome completo e CPF, para que se faça a respectiva conferência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A candidata tem ciência de que:

a) além das hipóteses de desclassificação previstas nas demais cláusulas deste Edital, também será desclassificada do PROTAGONIZA AÍ - MULHERES EM TECH, com a automática perda da bolsa de estudos de pós-graduação em que contemplada, **a qualquer tempo**, a candidata que prestar informações inexatas, falsas, cometer fraude e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos empregados ou prepostos da CT e/ou da DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL.

b) é a única responsável pela checagem regular de seus e-mails, incluindo sua caixa de lixo eletrônico e SPAM, devendo manter seu endereço eletrônico sempre atualizado;

c) ter acesso a computador em regular funcionamento e à rede de internet, ambos imprescindíveis para participar do processo seletivo previsto neste Edital;

d) é a única responsável por providenciar computador e internet necessários à participação no processo seletivo previsto neste Edital;

e) a CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL não têm qualquer obrigação e/ou responsabilidade por disponibilizar e/ou providenciar computador e internet necessários à participação no processo seletivo previsto neste Edital; e

f) a CT e a DESCOMPLICA FACULDADE DIGITAL não têm qualquer obrigação e/ou responsabilidade por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização das atividades online e o recebimento dos e-mails enviados às candidatas para o endereço eletrônico por elas cadastrado.

7.2. O presente Processo Seletivo **é válido para o ano de 2022.**

7.3. Qualquer dúvida sobre esse Edital, entrar em contato com a CT através do site www.protagonizaai.com.br.

7.4. Fica eleito o Foro da comarca de São Paulo para demandas e procedimentos judiciais oriundos deste Contrato, com renúncia expressa das partes quanto a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne.